



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº393/2014

Determina Instauração de Processo de Sindicância.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** a instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados no Memorando nº063/2014, datado de 03/09/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Outrossim, designa os servidores estáveis **EDSON LUÍS STERTZ**, matrícula: 106, cargo: Supervisor Administrativo; **MAURO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 787, cargo: Agente Administrativo e **BEATRIZ PACHECO DA SILVA**, matrícula: 494, cargo: Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, contituírem a Comissão Processante e, ainda, esclarece que cabe à Comissão nomeada a observância do prazo de 10 dias previsto no artigo 159, da Lei Municipal nº199/1991.

Designa ainda que o processo seja acompanhado pela Procuradora Jurídica do Município, Darlene Elena Haas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 08 de setembro de 2014.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias a contar de 08, 09, 2014

